

LEI MUNICIPAL Nº 453/2017

ALTERA OS ANEXOS DE METAS FISCAIS, RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO PRIMÁRIO CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 446, DE 07 DE MÊS JUNHO DE 2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2018.

A Câmara Municipal de Ibiaí aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 446 de 07 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí/MG, 05 de dezembro de 2017.



Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito Municipal

